



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 130/2024

Institui a política de fomento, diversificação e reconhecimento de modalidades e eventos esportivos, denominada "Mais Esporte".

Autor: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 130/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que institui a política de fomento, diversificação e reconhecimento de modalidades e eventos esportivos no Estado de Santa Catarina, denominada “Mais Esporte”.

A proposição tem como objetivo estimular e reconhecer competições esportivas e o ranqueamento de atletas em eventos não incluídos no calendário oficial do Estado, além de incentivar novas modalidades esportivas e fortalecer o ambiente socioeconômico vinculado ao esporte.

Diante da relevância do tema, entende-se necessária a realização de diligência junto ao Poder Executivo, por meio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) e do Conselho Estadual de Esporte (CED).



Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 130/2024 para o Poder Executivo, por meio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) e do Conselho Estadual de Esporte (CED).

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal
Relator